



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	02760312018
FLS.	336
Rubrica:	A

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca a Empresa **A. R. LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com a Secretaria de Administração deste município, referente a futuras contratações de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos leves e pesados, de interesses das Secretarias Municipais deste Município, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2018**, datado de 07 de Junho de 2018.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bom Lugar – MA, 13 de Junho de 2018.

JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

RECEBI EM 13/06 2018.

A. R. LOC. DE MÁQ. E EQUIP. CONST. EIRELI - ME
CNPJ n° 04.376.961/0001-56



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 032603/2018
FLS. 317
Rubrica: A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-PMBL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032603/2018****PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018-CPL/PMBL**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, em Bom Lugar – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas das **Secretarias Municipais**, considerando o **Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/PMBL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 07 de Junho de 2018 indica como vencedoras as empresas: **WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** e **A. R. LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º 032603/2018.

RESOLVE:

Registrar os preços das locações dos veículos propostos pelas empresas: **WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.128.690/0001-24, localizada na Est. da Raposa, nº 01, Quadra 06, Rodovia MA 203, Piramide, Raposa - MA, representada por seu proprietário o Sr. **Welker Carlos Rolim**, portador do RG: 62327096-0 SSP/MA e o CPF: 644.821.203-59, e **A. R. LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 04.376.961/0001-56, localizada na Rua Pinto Saldanha, 580, Centro, Pedreiras - MA, representada por seu proprietário o Sr. **Rodrigo Túlio Freitas Viana**, portador do RG: 020974832002-9 SSP/MA e o CPF: 008.773.073-18, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais n.º 008/17 e 009/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTES MUNICÍPIO**, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL/PMBL**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 032603/2018.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR


MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 032.603.12018
FLS. 318
Rubrica: 

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMBL.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Bom lugar.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestar os serviços, executando-os nos endereços contidos na Ordem de Prestação de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para início da prestação dos serviços deverá ser de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Prestação dos Serviços, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

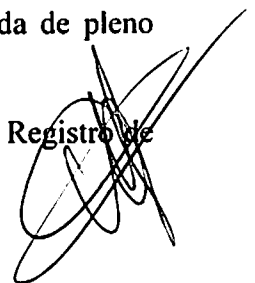
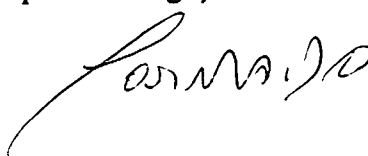
Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará aos Prestadores dos Serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- O Prestador dos serviços não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;





GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	032603/2018
FLS.	319
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de Prestação dos serviços decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Prestador dos serviços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os prestadores dos serviços serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Prestador dos Serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Prestador dos Serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom lugar – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL/PMBL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais nº 008/17 e 009/17.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Proc. sso:	032603 / 2017
FLS.	380
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Lugar – MA, 14 de Junho de 2018,


Atenciosamente,

CONTRATANTE:

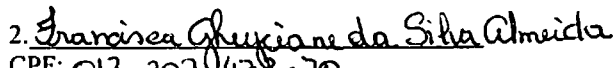


JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

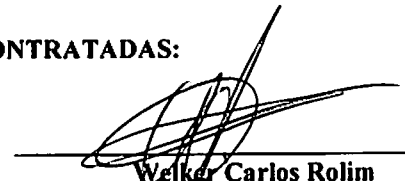
1. 

João Paulo S. Morais
CPF: 0306887395

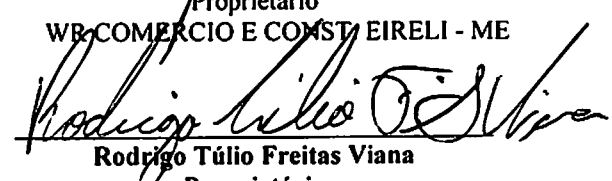
2. 

Francisca Gluciana da Silva Almeida
CPF: 013.207.473-70

CONTRATADAS:



Welker Carlos Rolim
Proprietário
WB COMERCIO E CONST. EIRELI - ME



Rodrigo Túlio Freitas Viana
Proprietário
A. R. LOCADORA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONST. EIRELI - ME



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 032603/120/18
FLS. 321
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

ANEXO ÚNICO – A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 – CPL/PMBL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032603/2018
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 007/2018, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial n.º 011/2018 – CPL/PMBL**.

OBJETO:

O **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras contratações de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos e máquinas.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

EMPRESA: A. R. LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.	
CNPJ: 04.376.961/0001-56	Telefone/Fax: (99) 3642-2362
Endereço: Rua Pinto Saldanha, 580, Centro, Pedreiras - MA.	e-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**A. R. LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PERÍODO/ MÊS	UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE. Especificação: "Truck", com capacidade de carga mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), com potência mínima de 134cv (cento e trinta e quatro cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais. dotado de todos os equipamentos obrigatório por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.	UND/ MÊS	2	9	13.000,00	R\$ 234.000,00
2	CAMINHÃO TOCO. Especificação: eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo na frente e outro atrás, de rodagem simples. Peso bruto máximo de 04 toneladas e capacidade de carga de até 06 toneladas. O comprimento máximo do toco de 14 metros	UND/ MÊS	1	9	9.200,00	R\$ 82.800,00
3	ÔNIBUS. SEM MOTORISTA. Especificação: com capacidade de no máximo 44 (quarente e quatro) passageiros sentados, cor clara ou escura, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível: Diesel, e quilometragem livre.	UND/ MÊS	1	9	10.000,00	R\$ 90.000,00
4	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL. Especificação: cor clara ou escura, com 4 (quatro) portas	UND/ MÊS	4	9	3.600,00	R\$ 129.600,00

Assinado



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Proc. sso: 037603 1203
FLS. 379
Rubrica: A

	laterais, motor igual ou superior a 1.0, 4 cilindros, 65cv (Sessenta e cinco cavalos de potência), capacidade para no máximo 5 (cinco) pessoas, ar condicionado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à gasolina/álcool flex.					
5	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO Especificação: veículo tipo caminhoneta fechado, 4x4, cor clara ou escura, com ar condicionado, 04 (quatro) portas laterais, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (completa), quilometragem livre, combustível à diesel.	UND/MÊS	1	9	9.000,00	RS 81.000,00
6	VEÍCULOS TIPO VAN. Especificação: cor clara ou escura, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc., combustível à diesel, capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UND/MÊS	3	9	8.000,00	RS 216.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						RS 833.400,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PERÍODO/MÊS	UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL
9	CAMINHÃO BASCULANTE. Especificação: "Truck", com capacidade de carga mínima de 5m ³ (cinco metros cúbicos), com potência mínima de 134cv (cento e trinta e quatro cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatório por lei, quilometragem livre e combustível à diesel.	UND/MÊS	2	3	13.000,00	RS 78.000,00
10	CAMINHÃO TOCO. Especificação: eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo na frente e outro atrás, de rodagem simples. Peso bruto máximo de 04 toneladas e capacidade de carga de até 06 toneladas. O comprimento máximo do toco de 14 metros	UND/MÊS	1	3	9.200,00	RS 27.600,00
11	ÔNIBUS, SEM MOTORISTA. Especificação: com capacidade de no máximo 44 (quarente e quatro) passageiros sentados, cor clara ou escura, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível: Diesel, e quilometragem livre.	UND/MÊS	1	3	10.000,00	RS 30.000,00
12	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL. Especificação: cor clara ou escura, com 4 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 4 cilindros, 65cv (Sessenta e cinco cavalos de potência), capacidade para no máximo 5 (cinco) pessoas, ar condicionado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à gasolina/álcool flex.	UND/MÊS	4	3	3.600,00	RS 43.200,00
13	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO Especificação: veículo tipo caminhoneta fechado, 4x4, cor clara ou escura, com ar condicionado, 04 (quatro) portas laterais, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (completa), quilometragem livre, combustível à diesel.	UND/MÊS	1	3	9.000,00	RS 27.000,00
14	VEÍCULOS TIPO VAN. Especificação: cor clara ou escura, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc., combustível à diesel, capacidade para	UND/MÊS	3	3	8.000,00	RS 72.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Proc. sso	232603	12013
FLS.	393	
Rubrica:		*

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

	16 (dezesesseis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.					
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						RS 277.800,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PERÍODO/ MÊS	UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR TOTAL
17	MOTOCICLETA. Especificação: motor 150 cilindradas, de porte grande, cor clara ou escura, partida elétrica ou no pedal com injeção eletrônica, quilometragem livre, combustível álcool/gasolina.	UND/ MÊS	2	12	800,00	RS 19.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						RS 19.200,00
TOTAL GERAL (GRUPO 1 + GRUPO 2 + GRUPO 3)						RS 1.130.400,00

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

EMPRESA: WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.	
CNPJ: 18.128.690/0001-24	Telefone/Fax: (98) 8158-2222, (90) 3226-1413 ou (98) 3226-4449
Endereço: Est. da Raposa, 01, Qd. 06, Rod. MA-203, Bairro Piramide, Raposa - MA.	e-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PERÍODO/ MÊS	UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR TOTAL
07	MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM. Especificação: com potência mínima de 191hp, lâmina de 3,70m, em perfeito estado de conservação, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível à diesel.	HORA	1.875	1	260,00	487.500,00
08	PA-CARREGADEIRA. Especificação: Com caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. Detentores magnéticos nas posições de flutuamento/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Em perfeito estado de conservação, com tração nas quatro rodas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível à diesel.	HORA	1.875	1	200,00	375.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						862.500,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PERÍODO/ MÊS	UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR TOTAL



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Proc. nº: 022603/2018
FLS. 394
Rubrica:

15	MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM. Especificação: com potência mínima de 191hp, lâmina de 3,70m. em perfeito estado de conservação, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. combustível à diesel.	HORA	625	1	260,00	162.500,00
16	PA-CARREGADEIRA. Especificação: Com caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. Detentores magnéticos nas posições de flutuamento/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Em perfeito estado de conservação, com tração nas quatro rodas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. combustível à diesel.	HORA	625	1	200,00	125.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						RS 287.500,00
VALOR GLOBAL EM RS						RS 1.150.000,00

Bom Lugar – MA, 14 de Junho de 2018,

Atenciosamente,

CONTRATANTE:

JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 0266887395

2.

CPF: 013.207243-70

CONTRATADAS:

Welker Carlos Rolim
Proprietário
WR COMERCIO E CONST. EIRELI - ME

Rodrigo Túlio Freitas Viana
Proprietário
A. R. LOCADORA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONST. EIRELI - ME